

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé, os membros do Conselho Municipal de Cultura (CMC) para sua 9ª reunião ordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Ana Emília Palos, Claudia Melo Bassi, Humberto Luis Alvares, Marcos Alexandre Costa Buled, Andrea Aparecida de Assis Pallos, Bianka Roberta Vasconcelos Herculano, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel, Cristiane de Fatima Braga, o conselheiro suplente: Gilson Roberto Ribeiro e o convidado Fábio Lúcio Mello Tobias, historiador. A presidente Cláudia abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e passou a palavra para o conselheiro Marcos Buled que participou aos demais membros sua decisão de se desligar, não só do CMC, como dos demais conselhos em que participa, do Turismo, do Esporte e do Patrimônio histórico, devido ao excesso de demanda, das cinco frentes de trabalho que lhe são encarregadas. Informou, ainda, que a sua suplente Angélica Araújo Dias Prado assumirá a titularidade da cadeira e Cassiano da Silva a suplência. Solicitou, também, que as demandas deste Conselho sejam encaminhadas à Secretaria de Cultura através da presidente, por ofício e se colocou à disposição do CMC. A vice-presidente Flávia, que toma a palavra e dá sequência aos informes: 1- Explanou sobre a 4ª Conferência Nacional de Cultura, que acontecerá em dezembro deste ano e que, por informação do Platiny, o prazo que seria até 31/03/23 para a realização da conferência municipal ainda segue suspenso, aguardando portaria. Salientou a importância de estarmos atentos e agilizarmos a realização dessa conferência. Beto acrescentou a importância de solicitarmos o regimento interno que regeu a conferência que instituiu o CMC, para nos nortear na realização da conferência de cultura na esfera municipal, ficando definido que Flávia irá requisitar o regimento interno utilizado na Conferência Municipal da Saúde, o que foi por unanimidade aprovado por todos os presentes. 2- Flávia descreveu como aconteceram as visitas a 09 locais culturais privados, na terça-feira (04), juntamente com o agente da AME Cultura, Lucas, quais sejam: TV Sul, Clube Operário, Clube Guaxupé, Rádio Clube, Café na Roça - sombra e água fresca, Fazenda Tulha, Espaço Equo, Guaxupé Country Clube e Cine 14 Bis. Citou a exatidão e esmero de tal trabalho e acrescentou que em breve será agendado nova vinda do Lucas para dar sequência e se possível finalizar o cadastramento dos locais culturais privados de Guaxupé. Após apresentação dos informes, inicia-se ampla discussão a respeito temas da pauta aprovados pela plenária, tendo sido votados e aprovados, pela unanimidade dos presentes, os seguintes pontos: 1- Foi aprovada a indicação dos nomes de Ana Emília Palos e Fábio Lúcio Mello Tobias, como membros da Comissão Municipal de Cultura para o mandato que se inicia em 28/04/2023 à 27/04/2024, em consonância com o


1



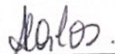
disposto no Art. 11, da Lei Municipal nº 1919/2009, respectivamente do CMC e da sociedade civil e manifestou apoio à recondução dos membros indicados pelo Poder Público Municipal, Cristiane de Fátima Braga e Andréa Aparecida de Assis Pallos, em virtude do excelente trabalho que as mesmas vêm realizando em prol da cultura de Guaxupé. Cláudia Melo Bassi manifestou seu declínio em continuar na mencionada Comissão; 2- Foi aprovada a solicitação da inclusão do CMC no espaço que lhe é reservado no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé - [guaxupe.mg.gov.br](http://guaxupe.mg.gov.br) – na Aba “A Prefeitura”, em “Conselhos Municipais”, ao lado dos Conselhos que ali já estão presentes, bem como que seja facultado ao conselho a possibilidade de sua permanente atualização. Salientou a fundamental importância da divulgação dos documentos e deliberações do CMC, bem como a contribuição para dar maior transparência às suas atividades, cumprindo o seu caráter comunitário, participativo e de proximidade como os cidadãos guaxupeanos; e 3- Foi aprovada a criação de um perfil do CMC em rede social, especialmente no Instagram, bem como a criação de uma Comissão Temática formada por Cláudia, Flávia, Ana Carolina, com o apoio do Fábio Lúcio, que irá sugerir, agrupar, discutir e decidir a ordem e tema das postagens, previamente encaminhadas para conhecimento de todos, no grupo de Whatsapp do CMC. Humberto acrescentou a importância da rede social, como instrumento de troca com a população, em especial com a periferia. Ana Emília, exemplificou com o desconhecimento dos guaxupeanos em relação ao Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá. Ana Carolina, sugeriu repostagens de conteúdos divulgados pelo canal da Secult e editais referentes à cultura. 4- A secretária Ana Emília confirmou estarem todas as atas do CMC em dia, faltando apenas a assinatura do Platinny e das conselheiras Carlas e Ana Teresa, bem como, em relação a esta última, sua assinatura do seu Termo de Renúncia. A presidente Cláudia ressaltou a importância dos editais culturais passarem, invariavelmente, em tempo hábil, pela aprovação do CMC, conforme reza o art. 17 e 18, da Lei 2.874/21; 5- Foi aprovada, também, o encaminhamento de solicitação à Secretaria de Cultura para que a mesma promova a prévia comunicação deste Conselho e dos membros do CMC e da sociedade civil para o acompanhamento e a elaboração dos futuros editais de seleção, para financiamento de projetos culturais, conforme lhe faculta o inciso V, do Art. 6º, da Lei nº 2.874/2021, mesmo que tais encaminhamentos ocorram em reunião extraordinária; 6- Foi reiterada a importância em não postergarmos a questão abordada pela conselheira Valéria, na última reunião ordinária de 15/03/23, referente às contradições do edital do carnaval, ficando a mesma designada para que busque sanar qualquer dúvida, questão ou sugestão relacionada ao referido edital, visto que a sua ausência foi devidamente justificada em razão de um quadro de enfermidade; 7- Foi aprovada a solicitação à Secretaria de Cultura de publicação de um aditivo ao resultado do EDITAL nº 01/2023 de seleção para financiamentos de projetos culturais pelo Fundo de Investimentos Culturais de Guaxupé, de modo a constar a nota atribuída a cada um dos projetos avaliados, conforme constou nos demais editais, a exemplo da divulgação dos resultados dos Editais nº 01/2022 e 02/2022, salientando que tal providência reforça e amplia o compromisso do Poder Público

Municipal com a observância dos princípios da publicidade e transparência, consagrados pelo Art. 37, da Constituição Federal e reafirmados pela Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com o intuito de salvuardarmos a própria Secretaria de Cultura e o CMC de possíveis questionamentos. 8- Foi aprovada a formação de uma Comissão Temática para a avaliação do Edital do Guaxupé Café Festival que será composta pelas seguintes conselheiras: Cláudia Melo Bassi, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Cristiane de Fátima Braga, Ana Emília Palos e Angélica Araújo Dias. Fica agendada a próxima reunião para o dia 03/05/23, às 18:00 horas e a confirmação da reunião extraordinária agendada ontem, para continuação da avaliação do RI, para o dia 18/04/23, às 18:00 horas. Eu, Ana Emília Palos, Secretária Geral, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Guaxupé, 05 de abril de 2023.

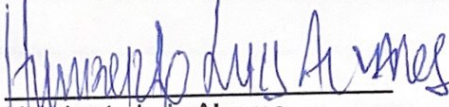
CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):

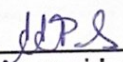
  
Flávia Romeiro Marques

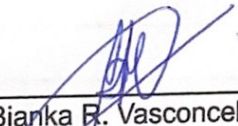
  
Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

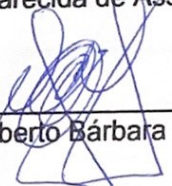
  
Ana Emília Palos

  
Cláudia Melo Bassi

  
Humberto Luis Alvares

  
Andrea Aparecida de Assis Pallos

  
Bianka F. Vasconcelos Herculano

  
Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

  
Cristiane de Fátima Braga

CONSELHEIRO SUPLENTE:

  
Gilson Roberto Ribeiro

CONVIDADO:

  
Fábio Lúcio Mello Tobias